



OFÍCIO Nº. 244/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021.

À Licitante

R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00

A/C: Sr. Raphael dos Santos Rondon

Endereço: Avenida Filinto Muller (Lote PRQ Paiaguás), s/n, Quadra 01, Lote 4 – Bairro Paiaguás – Várzea Grande – MT

CEP: 78-148-594

Tel: (65) 98165-0103 / 98165-0016

Email: contato@dtresmt.com.br

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 18/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA”**, localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Senhor,

Considerando o Parecer Técnico (em anexo), exarado após análise dos documentos apresentados por vossa senhoria como resposta do ofício 184/2021/SUPPLIC/SAD, foi identificado que a empresa utilizou percentuais divergentes da legislação atual na composição do BDI, considerando ser optante do simples, bem como outras divergências em sua proposta.





Desta forma, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso.)

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina,





e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar de **22/10/2021** encerrando às 18:00hs do **dia 26/10/2021**, para que esta empresa apresente:

- 1) Nova proposta de preços, **de forma inequívoca desprovida dos erros apresentados no parecer, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013**.

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO DA CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 22/10/2021 às 16:09 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 22/10/2021 às 16:09 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 22/10/2021 às 16:09 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: HTFvYqhnBy



HTFvYqhnBy



ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA



Várzea Grande, 19 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 18/2021

Processo Administrativo: 743522/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido no Ofício nº. 197/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

- 1 - A Empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – Acusou o recebimento do ofício, entretanto, **não** apresentou os documentos solicitados.
- 2 - A Empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** – A licitante apresentou o Extrato PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para análise do BDI.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SIMPLES NACIONAL Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.574.991/0001-00
Nome empresarial: R. GONCALVES DE CARVALHO KIRELI
Data de abertura no CNPJ: 17/11/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 26574991202108001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Total de Receitas Brutas (R\$)	473.621,23	0,00	473.621,23
Resultado bruto acumulado nos doze meses anteriores	3.523.840,77	0,00	3.523.840,77

Observou-se que Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores valor total R\$ 3.523.840,77, ou seja, se encaixa na faixa 5ª do Anexo IV da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, se não vejamos:

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota Nominal	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa Até 180.000,00	4,50%	—
2ª Faixa De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Percentual : $\frac{(RBT12 * Aliq - PD)}{RBT12}$

Faixas Percentual de Repartição dos Tributos:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	—

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:



Desta forma, a Empresa deverá **adequar as alíquotas apresentadas que compõem seu BDI**, constante ao declarado na folha nº 648, referente ao Grupo C.

Na tabela de Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO apresentada pela licitante, as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa declarada pela mesma. Senão vejamos:

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					

Observou-se também ao apresentar planilha orçamentaria da proposta de preço a licitante alterou as descrições CÓDIGO de diversos itens, dessa forma deixou de atender o disposto no item 12.4 letra "a" do edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

John

m

46



Planilha Orçamentaria da Empresa:

12	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	61.582,26
12.1	EXTENSÃO DE REDE 13,8 KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA	35.767,16
12.1.1	CP-ELE-65 Próprio POSTE DE CONCRETO DT 11/600 DAN COM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.363,29
12.1.2	CP-ELE-26 Próprio ALÇA PREFORMADA DE ESTAI PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO 9,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,05
12.1.3	CP-ELE-27 Próprio SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	85,44
12.1.4	CP-ELE-028 Próprio Olhal para parafuso	205,89
12.1.5	CP-PTR-00020 Próprio ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLÍMERO 15KV	57,51
12.1.6	CP-ELE-30 Próprio Manilha sapatilha	60,42
12.1.7	CP-ELE-31 Próprio Gancho olhal	82,98
12.1.8	CP-ELE-32 Próprio Perfil U	18,56
12.1.9	CP-ELE-33 Próprio Fixador de perfil U	789,48
12.1.10	CP-ELE-36 Próprio PARA RAO POLIMÉRICO DE DISTRIBUIÇÃO 15KV 10KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	126,53
12.1.11	CP-ELE-35 Próprio Cruzeta de concreto 250 dali retangular	182,10
12.1.12	CP-ELE-55 Próprio GRAMPO DE ANCORAGEM 15KV - 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36,26
12.1.13	CP-ELE-034 Próprio MÃO FRANCESA 619MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	353,06
12.1.14	CP-PT-014 Próprio SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLIO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,35
12.1.15	CP-ELE-38 Próprio Arruela quadrada	20,46
12.1.16	CP-PTR-39 Próprio PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 100MM	13,51
12.1.17	CP-PTR-40 Próprio PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 125MM	64,40
12.1.18	CP-PTR-41 Próprio PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM	51,54
12.1.19	CP-ELE-42 Próprio Parafuso de cabeça quadrada de 250mm	21,19
12.1.20	CP-ELE-43 Próprio Parafuso de cabeça quadrada de 300mm	100,00
12.1.21	CP-PTR-44 Próprio PROTETOR DE BUCHA AT DE TRANSFORMADOR 15KV	

Planilha Orçamentaria da Administração:

12.0	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO								
12.1	EXTENSÃO DE REDE 13,8 KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA								
12.1.1	CP-PT-01 PRÓPRIA POSTE DE CONCRETO DT 11/600 DAN COM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.036,08	R\$ 2.611,06	R\$ 2.611,06			
12.1.2	CP-PT-02 PRÓPRIA ALÇA PREFORMADA DE ESTAI PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO 9,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 20,19	R\$ 25,89	R\$ 51,78			
12.1.3	CP-PT-03 PRÓPRIA SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 8,32	R\$ 10,66	R\$ 10,66			
12.1.4	CP-PT-04 PRÓPRIA OLHAL PARA PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 18,17	R\$ 23,30	R\$ 93,20			
12.1.5	CP-PT-05 PRÓPRIA ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 59,34	R\$ 76,09	R\$ 228,27			
12.1.6	CP-PT-06 PRÓPRIA MANILHA SAPATILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 16,27	R\$ 20,86	R\$ 62,58			
12.1.7	CP-PT-07 PRÓPRIA GANCHO OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 17,11	R\$ 21,94	R\$ 65,82			
12.1.8	CP-PT-08 PRÓPRIA PERFIL U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 21,84	R\$ 92,12	R\$ 92,12			
12.1.9	CP-PT-09 PRÓPRIA FIXADOR DE PERFIL U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 15,74	R\$ 20,18	R\$ 20,18			
12.1.10	CP-PT-10 PRÓPRIA PARA RAO POLIMÉRICO DE DISTRIBUIÇÃO 15KV 10KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 228,74	R\$ 293,33	R\$ 879,99			
12.1.11	CP-PT-11 PRÓPRIA CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 109,76	R\$ 140,75	R\$ 140,75			
12.1.12	CP-PT-12 PRÓPRIA GRAMPO DE ANCORAGEM 15KV - 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 52,44	R\$ 67,24	R\$ 201,72			
12.1.13	CP-PT-13 PRÓPRIA MÃO FRANCESA 619MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,00	R\$ 15,36	R\$ 19,69	R\$ 39,38			
12.1.14	CP-PT-14 PRÓPRIA SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLIO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 152,87	R\$ 196,04	R\$ 392,08			
12.1.15	CP-PT-15 PRÓPRIA ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 4,13	R\$ 5,29	R\$ 26,45			
12.1.16	CP-PT-16 PRÓPRIA PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 8,63	R\$ 11,06	R\$ 22,12			
12.1.17	CP-PT-17 PRÓPRIA PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 125MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 11,49	R\$ 14,73	R\$ 14,73			
12.1.18	CP-PT-18 PRÓPRIA PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 13,74	R\$ 17,62	R\$ 70,48			
12.1.19	CP-PT-19 PRÓPRIA PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 14,68	R\$ 18,82	R\$ 56,46			
12.1.20	CP-PT-20 PRÓPRIA PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 18,18	R\$ 23,31	R\$ 23,31			
12.1.21	CP-PT-21 PRÓPRIA PROTETOR DE BUCHA DE AT DE TRANSFORMADOR 15KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 14,23	R\$ 18,24	R\$ 109,44			

A licitante não apresentou coluna de **Preço Total Sem BDI** dos itens citados, dessa forma deixou de atender o disposto no item 12.4 letra "a" do edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante.



Planilha Orçamentaria da Empresa:

Orçamento Sintética				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Item	Código Banco	Descrição						

Planilha Orçamentaria da Administração:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P.UNIT.COM BDI(R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)

Se for de entendimento dos membros dessa comissão proceder a diligencia, para **adequação das alíquotas apresentadas que compõem seu BDI, e os Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO.**

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus m. Leite

Matheus Marcanzoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Vitor Gustavo Verhalen

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989